

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DUAS) PALESTRAS ALUSIVAS AO OUTUBRO ROSA E NOVOEMBRO AZUL, COM OS TEMAS: “ENTRE LAÇOS E VIDAS: SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DA MULHER” E “DA PREVENÇÃO À CORAGEM: SAÚDE MASCULINA SEM TABUS”, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 23/10/2025 E 27/11/2025, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo potencializar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no município de Petrolândia/SC, por meio da realização de palestras e treinamentos voltados tanto à comunidade quanto aos servidores municipais da saúde.

Os meses de outubro e novembro ganharam destaque no calendário, pela realização de campanhas de conscientização e prevenção do câncer de mama e do câncer de próstata. Tanto o Outubro Rosa quanto o Novembro Azul, tem como objetivo ressaltar a importância sobre os cuidados e acompanhamentos rotineiros da saúde do homem e da mulher, através de exames e consultas médicas regulares. A abordagem é de grande relevância para a detecção precoce de doenças, bem como o adequado tratamento. A exposição dos temas através de palestras específicas estimulam a participação da comunidade em geral, ampliam as estratégias de educação em saúde e promovem mais qualidade de vida à população.

Considerando que a Prefeitura não possui em seu quadro, servidor apto e capacitado para realizar serviços dessa natureza.

Considerando que a contratação tem respaldo no estabelecido no Artigo 74, inciso III,

alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cabe ressaltar ainda, que o fornecedor escolhido possui palestrantes com sólida formação acadêmica e ampla experiência de mercado, conforme documentos comprobatórios juntados ao processo.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, que é inexigível a licitação quando inviável a competição; III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A exposição dos temas através de palestras específicas estimulam a participação da comunidade em geral, ampliam as estratégias de educação em saúde e promovem mais qualidade de vida à população.

Considerando que a Prefeitura não possui em seu quadro, servidor apto e capacitado para realizar serviços dessa natureza.

Cabe ressaltar ainda, que o fornecedor escolhido possui palestrantes com sólida formação acadêmica e ampla experiência de mercado, conforme documentos comprobatórios juntados ao processo.

V – DA ESCOLHA

Empresa: **R. LIZ TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 23.072.414/0001-21

Endereço: Rua Maria Popper, nº 229, Box 08, Bairro Água Verde, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Valor total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.010 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

(5) 1.500.1002.0618.00 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde

Petrolândia, 17 de outubro de 2025.

Rodrigo de Souza

Prefeito Municipal